

LEI Nº 051/97  
DE 08 DE AGOSTO DE 1997

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancione a seguinte:

LEI


Art. 1º- Passa a denominar-se Praça Ivete Siqueira, à atual Praça da Associação - Povoado Colonia Miranda - São Cristóvão - SE;

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas para o presente exercício;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 4º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão SE, em 08 de Agosto de 1997,

  
ARMANDO BATALHA DE GOIS  
Prefeito Municipal